



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Adeci Barreto da Silva		
EMENTA: Autoriza a Professora Adeci Barreto da Silva a exercer a direção da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, em Jaguaribara, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04556005-6	PARECER: 0115/2005	APROVADO: 11.04.2005

I – RELATÓRIO

Adeci Barreto da Silva, brasileira, professora, solicita autorização deste Conselho para ocupar o cargo em comissão de direção da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, no processo protocolado sob o nº 04556005-6, juntando para isso a documentação julgada necessária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 374/2003 com a apresentação, no processo, de todos os documentos necessários para poder exercer a supracitada função, para qual foi nomeada pela Prefeitura Municipal, na Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, em Jaguaribara.

III – VOTO DO RELATOR

Que a professora Adeci Barreto da Silva seja autorizada, enquanto permanecer no cargo comissionado, a dirigir a Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, em Jaguaribara.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC